



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 708/GR/UFGS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
CLASSIFICADOS CONFORME EDITAL Nº 671/GR/UFGS/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 671/GR/UFGS/2022, de 14 de junho de 2022, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFGS (www.uffs.edu.br) Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para Compromisso de Estágio (<<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFGS e a instituição do estudante.

**2 CONVOCADOS**

**2.1** Os candidatos do Curso de História e Geografia selecionados para as vagas do *Setor* de Biblioteca, deverão se apresentar na Biblioteca, Sala 106, Bloco B, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Emanuele Cristina Padilha Saurin	Data: 28/06/2022 às 14h
2º	Maria Aparecida Alves da Silva	Data:28/06/2022 às 15h

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor